



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.301, de 30 de junho de 1.998.

"Declara de Utilidade Pública área de terreno necessária a abertura de rua".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea "b", combinando com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município e ainda o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956 (Processo Protocolado nº 3.047/97);

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terreno que mede 250,00m<sup>2</sup>, localizada no Jardim Juliana, neste Município, conforme Memorial Descritivo e Croquis, Anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

**Artigo 2º** - O imóvel de que trata o "caput" deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e destinar-se à a ABERTURA DE RUA.

**Artigo 3º** - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

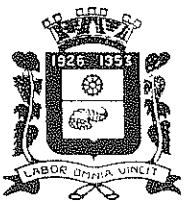
AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.301/98 - fls.02.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.301/98 - fls.03.

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO

"Inicia-se no marco 01, fazendo frente para a Rua José Gomes da Cruz e numa extensão de 10,00m encontra o marco 02; daí vira à direita e numa extensão de 25,00m encontra o marco 03, confrontando com o lote 29; daí vira à direita e encontra o marco 04, distando 10,00m do marco 03, confrontando com a divisa do loteamento Vila Romanópolis; daí vira novamente à direita e numa extensão de 25,00m encontra o marco 01, ponto inicial dessa descrição, confrontando com o lote 27, encerrando uma área de 250,00m<sup>2</sup>.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.998.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

*Haroldo Camargo*  
HAROLDO CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.301/98 - fls.04.

"CROQUI"

ANEXO II

Prop: Valdivia Nunes Novais do Vale

Local: Rua José Gomes da Cruz

Quadra: "L" Lote: 28

Loteamento: Jd. Juliana

Inscr. Mun: 20.0089.0028-00

Área Total: 250,00m<sup>2</sup>

